LEI N.º 5.619, DE 05 DE ABRIL DE 2010

ALTERA REDAÇÃO DOS ART. 1º, DAS LEIS N.°S 5.589, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009 E 5.598, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009, RETIFICANDO AS ÁREAS DOS LOTES DOADOS

A Prefeita do Município de Frutal, com a competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei decretada pela Câmara Municipal:

Art. 1º O art. 1º, da Lei n.° 5.589, de 25 novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte modificação:

...

IV – DA QUADRA 655:

a) *à* ***MARCELO ANTONIO MARQUES****, o lote de terreno n.º 06, com a área de 360,00 m², localizado na Rua Belo Horizonte, Bairro Alto Boa Vista, avaliado em R$ 3.088,80 (três mil e oitenta e oito reais e oitenta centavos), com as seguintes características e confrontações: 12,00 metros pela frente, confrontando com a Rua Belo Horizonte; 30,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 05; 30,00 metros pela lateral esquerda, confrontando com os lotes 07, 08 e 09 e 12,00 metros pelos fundos, confrontando com o lote 12.*

...

Art. 2º Art. 1º O art. 1º, da Lei n.° 5.598, de 17 dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte modificação:

...

V – DA QUADRA 655:

a) *à* ***FABIO FERREIRA BORGES****, o lote de terreno n.º 16, com a área de 360,00 m², localizado na Rua Balduino Antonio Machado, Bairro Alto Boa Vista, avaliado em R$ 1.915,20 (um mil, novecentos e quinze reais e vinte centavos), com as seguintes características e confrontações: 12,00 metros pela frente, confrontando com a Rua Balduino Antonio Machado; 30,00 metros pela lateral direita, confrontando com os lotes 17, 18 e 19; 30,00 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 15 e 12,00 metros pelos fundos, confrontando com o lote 02.*

...

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Frutal,

Aos 05 de abril de 2010 122 anos de Emancipação do Município de Frutal

MARIA CECÍLIA MARCHI BORGES